



## PORTARIA N.º 1168/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Janaina Borges Dos Santos Silva**, Recepcionista, matrícula n° 909, padrão 01, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-04-2017 a 15-04-2018, gozadas de 15-10-2018 a 24-10-2018.

**Mara Lucia Padilha Da Silva**, Diretor de Divisão do Controle e Distribuição da Merenda Escolar, matrícula n° 1985, correspondente ao período aquisitivo de 04-10-2017 a 03-10-2018 gozadas de 15-10-2018 a 29-10-2018.

**Tamires Ayla Nascimento Bezzerra Dal Más**, Diretor de Divisão de Habitação, matrícula n° 1954, correspondente ao período aquisitivo de 05-06-2017 a 04-06-2018 gozadas de 15-10-2018 a 24-10-2018.

**Venâncio Morais De Souza**, Operador de Máquinas, matrícula n° 576, padrão 10, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2016 a 21-09-2017 gozadas de 15-10-2018 a 03-11-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-10-2018 a 19-10-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla